



# Prefeitura da Estância de S. José dos Campos

Estado de São Paulo

Em de de 19

Publicado no "O VALEPARAIBANO" Nº 2647, de 21 de junho de 1964

## DECRETO Nº 682/

de 19 de junho de 1964

O Prefeito da Estância de São José dos Campos, usando de suas atribuições, na forma do artigo 6º do decreto federal - nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

### DECRETA:

Artigo 1º - Fica declarado de utilidade pública, a fim de ser adquirido mediante desapropriação judicial ou por via amigável, o imóvel abaixo caracterizado, necessário à abertura da avenida do Lavapés, fundo de vale, a saber:

"Um terreno, com a área total de 822,00 m<sup>2</sup> (oitocentos e vinte e dois metros quadrados), medindo 17,50 mt (dezessete metros e cinquenta centímetros) de frente para a Rua Pedro Alvares Cabral; 46,50 mt (quarenta e seis metros e cinquenta centímetros) pelo lado direito, confrontando com herdeiros de João Galvão; 47mt (quarenta e sete metros) pelo lado esquerdo, divisando com o Córrego do Lavapés e 17,50 mt (dezessete metros e cinquenta centímetros) pelos fundos com José Pedro de Oliveira. Referido imóvel - consta pertencer a herdeiros de João Galvão ou quem de direito."

Artigo 2º - Havendo concordância quanto ao preço e à forma de pagamento, far-se-á expropriação por acôrdo, uma vez satisfeitos os seguintes requisitos:

a) - que o preço não ultrapasse o valor fixado no laudo de avaliação;

b) - que os proprietários ofereçam título de domínio ou filiação trintenária e certidões negativas de débitos fiscais e de quaisquer outros ônus que recaiam sôbre o imóvel expropriando.

Artigo 3º - Fica considerada de natureza urgente a desapropriação de que trata o presente decreto, para efeito de imediata imissão de posse dos imóveis atingido, de acôrdo com o disposto no artigo 15, do decreto-lei federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941



# Prefeitura da Estância de S. José dos Campos

Estado de São Paulo

Em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 19\_\_\_\_

Prefeitura da Estância de São José dos Campos, em  
19 de junho de 1964.

---

Dr. José Marcondes Pereira  
Prefeito Municipal

Registrado e publicação no Departamento de Administração, aos dezanove dias do mes de junho de mil novecentos e sessenta e quatro.

---

PAULINO BLAIR

Director do Dept. de Administração